

Doutora Florbela Luíz de Sousa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

9 de Junho de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 7351/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da reitora da Universidade de Aveiro de 24 de Março de 2006, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para nomeação, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direcção intermédia do 2.º grau:

Chefe de divisão dos Recursos Humanos (licenciatura em Gestão) — uma vaga;

Chefe de divisão dos Serviços Académicos (licenciatura em Relação Públicas) — uma vaga.

A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá até ao 2.º dia útil após o da publicação do presente aviso, conforme o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicitação levada a cabo naquela bolsa de emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no *Jornal de Notícias*, na edição de 9 de Junho de 2006.

9 de Junho de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13 795/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 31 de Janeiro de 2006:

Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2006.

De 15 de Maio de 2006:

Mestre Gastão Henrique Gonçalves de Bettencourt, assistente — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 31 de Maio e 2 de Junho de 2006.

Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 20 e 24 de Maio de 2006.

De 16 de Maio de 2006:

Doutor Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no dia 17 de Maio de 2006.

Doutor Paulo Alexandre de Oliveira Duarte, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no dia 17 de Maio de 2006.

De 18 de Maio de 2006:

Doutor Gaël Harry Dias, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 27 de Maio e 4 de Junho de 2006.

Doutor Jacek Tadeusz Krenz, professor associado convidado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 22 e 26 de Maio de 2006.

De 19 de Maio de 2006:

Doutor Gabriel Augusto Coelho Magalhães, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 10 de Junho de 2006.

De 24 de Maio de 2006:

Mestre Joel José Puga Coelho Rodrigues, assistente — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 12 e 19 de Junho de 2006.

Doutora Ana Maria Carreira Lopes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 26 de Junho e 2 de Julho de 2006.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 796/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 31 de Maio de 2006:

Doutor João Manuel Milheiro Caldas Paiva Monteiro — autorizado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por urgente conveniência de serviço, a partir de 14 de Dezembro de 2005, ficando exonerado das anteriores funções a partir desta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 797/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 31 de Maio de 2006:

Doutor Abílio Manuel Pereira da Silva — autorizado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Maio de 2006, ficando exonerado das anteriores funções a partir desta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 13 798/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutor Elísio Guerreiro Estanque, professor auxiliar da Faculdade de Economia desta Universidade — autorizada a suspensão da licença sabática durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, com a sua retoma no 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

7 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 13 799/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 29/2006, de 4 de Janeiro, aprovada a criação do curso de licenciatura em Línguas Modernas.

Os planos de estudo propostos constituem um percurso modelo a preencher dentro de três variáveis possíveis (bidisciplinar, com duas línguas estrangeiras, bidisciplinar, com Estudos Portugueses e uma língua estrangeira; monodisciplinar, com uma língua estrangeira), combinando livremente as línguas estrangeiras actualmente leccionadas durante oito semestres na Faculdade de Letras (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano) à excepção do Inglês, são admitidos alunos com ou sem formação prévia em qualquer das línguas estrangeiras, sendo, contudo, obrigatória a frequência de seis horas lectivas durante quatro semestres para os que, não tendo essa formação, escolham Alemão e ou Francês como Língua Estrangeira A ou B.

O plano de estudos é constituído por um tronco comum de cinco semestres em «banda larga», seguindo-se uma divisão em quatro áreas de pré-especialização (Estudos Literários, Linguagem e Comunicação, Estudos Culturais e Tradução), eventualmente conducentes a um 2.º ciclo de estudos.

No total dos cinco primeiros semestres, os alunos obterão 150 ECTS (5 ECTS por cadeira curricular ou opcional). Nos três últimos semestres, obterão mais 90 ECTS nas áreas de pré-especialização (sendo 5 ECTS por cadeira curricular ou opcional e 10 ECTS por cada seminário), perfazendo, por conseguinte, um total de 240 ECTS para o grau de licenciatura neste 1.º ciclo de formação.

Tronco comum (cinco semestres no total)

| Áreas tipo | ECTS | Disciplinas | | |
|---------------------|------|---|--------------------------------|---|
| | | Bidisciplinar | Bidisc. com Port. | Monodisciplinar |
| 1.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 1 ⁽¹⁾ . | Cultura Portuguesa 1 | Opção disciplinar. |
| LGT | 5 | Língua Estrangeira B 1 ⁽²⁾ | | |
| LIT | 5 | Introdução aos Estudos Linguísticos. | | |
| CULT | 5 | Introdução aos Estudos Literários. | | |
| OP | 5 | Introdução aos Estudos Culturais. | | |
| | 5 | Opção transversal. | | |
| 2.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 2. | Linguística Portuguesa 1 | Opção condicionada ⁽³⁾ . |
| CULT | 5 | Língua Estrangeira B 2 | | |
| | 5 | Cultura(s) da Língua A 1. | | |
| | 5 | Cult(s) da Língua B | | |
| OP | 5 | Metodologia do Trabalho Científico. | | |
| | 5 | Opção transversal. | | Opção condicionada. |
| 3.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 3. | Literatura Portuguesa 1 | Opção condicionada. |
| LIT | 5 | Língua Estrangeira B 3 | | |
| | 5 | Literatura(s) da Língua A 1. | | |
| LGT | 5 | Linguística da Língua B 1 | | |
| OP | 5 | Linguística da Língua A 1. | | |
| | 5 | Opção Livre. | | Opção condicionada. |
| 4.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 4. | Linguística Portuguesa 2 | Opção condicionada. |
| LGT | 5 | Língua Estrangeira B 4 | | |
| | 5 | Linguística da Língua A 2. | | |
| | 5 | Literaturas da Língua B 1 | | |
| OP | 5 | Literaturas da Língua A 2. | | |
| | 5 | Opção Livre. | | Opção condicionada. |
| 5.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 5. | Literatura Portuguesa 2 | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 1. |
| | 5 | Língua Estrangeira B 5 | | |
| | 5 | Informática Aplicada. | | |
| CULT | 5 | Análise do Discurso. | | |
| OP | 5 | Culturas Contemporâneas. | | |
| | 5 | Opção Livre. | | |

⁽¹⁾ Uma das seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês (esta apenas para alunos com formação prévia) e Italiano. No caso do Alemão e do Francês, os alunos que iniciem a aprendizagem desses idiomas terão uma carga lectiva semanal de seis horas durante os quatro primeiros semestres, passando então a integrar as turmas previstas para os alunos com formação prévia, adquirida em anteriores graus de ensino.

⁽²⁾ Uma das seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano, nas mesmas condições de funcionamento da Língua Estrangeira A.

⁽³⁾ Nas áreas linguísticas onde não seja possível oferecer uma opção condicionada será proposto um leque de opções disciplinares.

Área de Estudos Literários

| Áreas tipo | ECTS | Disciplinas | | |
|---------------------|------|---|-------------------------------|---|
| | | Bidisciplinar | Bidisc. com Port. | Monodisciplinar |
| 6.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua A 6. | Literatura Portuguesa 3 | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 2. |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira B 6 | | |
| LIT | 5 | Literatura(s) da Língua A 3. | | |
| LIT | 5 | Literatura(s) da Língua B 2 | | |
| OP | 5 | Teoria da Literatura. | | |
| | | Opção livre. | | Opção condicionada. |
| 7.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua A 7. | Literatura Portuguesa 4 | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 3. |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira B 7 ou Língua Estrangeira C 1. | | |

| Áreas tipo | ECTS | Disciplinas | | |
|---------------------|------|---|-----------------------------|---|
| | | Bidisciplinar | Bidisc. com Port. | Monodisciplinar |
| LIT | 5 | Literatura Comparada. | | |
| LIT | 5 | Literatura(s) da Língua A 4. | | |
| | 5 | Literatura(s) da Língua B 3 ⁽¹⁾ ou opção condicionada. | Opção condicionada. | |
| OP | 5 | Opção livre. | | |
| 8.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua A 8 | Língua A 8 | Língua A 8. |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira B 8 ou Língua Estrangeira C 2. | Literaturas Lusófonas | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 4. |
| | 5 | Literatura(s) da Língua B 4 ⁽²⁾ ou opção condicionada. | Opção condicionada. | |
| | 10 | Seminário. | | |
| OP | 5 | Opção livre. | | |

(1) Obrigatória para os alunos que continuarem a frequentar a Língua Estrangeira B.

(2) Obrigatória para os alunos que continuarem a frequentar a Língua Estrangeira B.

Área de Estudos Culturais

| Áreas tipo | ECTS | Disciplinas | | |
|---------------------|------|---|-----------------------------|---|
| | | Bidisciplinar | Bidisc. com Port. | Monodisciplinar |
| 6.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 6. | | |
| | 5 | Língua Estrangeira B 6 | Cultura da Língua A 3 | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 2. |
| | 5 | Estudos Pós-Coloniais. | | |
| CULT | 5 | Cultura e Identidades. | | |
| OP | 5 | Cultura(s) de Massas. | | |
| | 5 | Opção livre. | | |
| 7.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 7. | | |
| | 5 | Língua Estrangeira B 7 ou Língua Estrangeira C 1. | Cultura Portuguesa 2 | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 3. |
| LIT | 5 | Literatura Comparada. | | |
| CULT | 5 | Temas de História da Cultura. | | |
| | 5 | Linguagens Visuais. | | |
| OP | 5 | Opção livre. | | |
| 8.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira A 8. | | |
| | 5 | Língua Estrangeira B 8 ou Língua Estrangeira C 2. | Opção condicionada | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 4. |
| CULT | 5 | Teorias da Cultura. | | |
| SEM | 10 | Seminário. | | |
| OP | 5 | Opção livre. | | |

Área de Linguagem e Comunicação

| Áreas tipo | ECTS | Disciplinas | | |
|---------------------|------|--|-----------------------------------|---|
| | | Bidisciplinar | Bidisc. com Port. | Monodisciplinar |
| 6.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua A 6. | | |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira B 6. | | |
| LGT | 5 | Linguística A 3 ⁽¹⁾ . | | |
| LGT | 5 | Linguística da Língua B 2 | Linguística Portuguesa 3 | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 2. |
| LC | 5/5 | Sociolinguística ou T. T. Comunicação. | Sociolinguística. | |
| OP | 5 | Opção livre. | Teoria e Técnicas da Comunicação. | |

| Áreas tipo | ECTS | Disciplinas | | |
|---------------------|------|---|------------------------------------|---|
| | | Bidisciplinar | Bidisc. com Port. | Monodisciplinar |
| 7.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua A 7. | Linguística Portuguesa 4 | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 3. |
| LGE | 5 | Língua Estrangeira B 7 ou Língua Estrangeira C 1. | | |
| LGT | 5 | Linguística A 4. | | |
| LC | 5 | Psicolinguística. | | |
| LC | 5 | Linguagem e Cognição. | | |
| OP | 5 | Opção livre. | | |
| 8.º semestre | | | | |
| LGE | 5 | Língua A 8. | Opção condicionada. | Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 4. |
| | 5 | Língua Estrangeira B 8 ou Língua Estrangeira C 2. | | |
| LGT | 5 | Linguística da Língua B 3 | Língua Portuguesa V | |
| LC | 5 | Gramática e Usos. | | |
| LGT | 10 | Seminário. | | |

(¹) Nos Grupos/Áreas em que não haja possibilidade de oferecer Linguística da Língua A ou B a partir do nível 3, será proposta uma opção condicionada.

Área de Tradução

| Áreas tipo | ECTS | Disciplinas | |
|---------------------|------|--|---|
| | | Bidisciplinar (2 L. E. e Português) | Monodisciplinar com Port. (1 L. E. e Português) |
| 6.º semestre | | | |
| TRAD | 5 | Tradução LA-Português 1. | Tradução Português-LA 1. Linguística Contrastiva P-LA. |
| TRAD | 5 | Tradução LB-Português 1 | |
| | 5 | Linguística Contrastiva P-LA ou P-LB(¹) | |
| | 5 | Introdução aos Estudos de Tradução. | |
| | 5 | Introdução à Terminologia. | |
| | 5 | Opção livre. | |
| 7.º semestre | | | |
| TRAD | 5 | Tradução Técnica e Científica LA-Português. | |
| TRAD | 5 | Tradução LA-Português 2. | |
| | 5 | Introdução à Interpretação. | |
| | 10 | Seminário na área linguístico-cultural A ou B. | |
| | 5 | Opção livre. | |
| 8.º semestre | | | |
| TRAD | 5 | Tradução LA-Português 3. | Tradução Português-LA 2. Opção condicionada. |
| | 5 | Tradução Português-LA 1 | |
| | 5 | Tradução LB-Português 2 | |
| | 10 | Projecto de Tradução. | |
| | 5 | Opção livre. | |

(¹) Nos Grupos/Áreas em que não haja possibilidade de oferecer Linguística Contrastiva será proposta uma opção condicionada ou disciplinar.

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 13 800/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — mestrado em Direito — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e nos termos da Portaria n.º 853/82, de 8 de Setembro, determino o seguinte:

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Direito é fixado em 15, para cada uma das áreas de especialização, sendo fixado em 3 o número mínimo para a abertura de qualquer curso e de qualquer disciplina de opção, sem prejuízo da possibilidade de o conselho científico reduzir esse limite mínimo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do regulamento.

2 — Áreas de especialização:

- a) Ciências Jurídico-Civilísticas;
- b) Ciências Jurídico-Comunitárias;
- c) Ciências Jurídico-Criminais;

- d) Ciências Jurídico-Económicas;
- e) Ciências Jurídico-Empresariais;
- f) Ciências Jurídico-Filosóficas;
- g) Ciências Jurídico-Históricas;
- h) Ciências Jurídico-Laborais;
- i) Ciências Jurídico-Políticas.

3 — O conselho científico deliberou criar duas turmas nas áreas de especialização, caso se venha a justificar.

4 — Caso o número de candidatos o justifique, o conselho científico poderá admitir, como supranumerários, candidatos repetentes que tenham obtido aproveitamento na parte escolar do mestrado que frequentaram.

5 — O prazo das candidaturas decorre de 15 de Julho a 15 de Agosto e a apresentação das candidaturas é feita nesta Faculdade.

6 — O calendário lectivo tem início em 9 de Outubro de 2006.